

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº.035/2024

Tendo em vista a apresentação de impugnação aos termos do Edital Concorrência nº.035/2024, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, com os cordiais cumprimentos, vem, respeitosamente, apresentar resposta aos questionamentos ora levantados.

Quesito - 1: Qual a estimativa de quantidade de consultas de Absenteísmo, mensal?

Estima-se uma necessidade de 25 consultas de absenteísmo ao dia, o que resultará numa média mensal de 550 consultas de absenteísmo aproximadamente.

Quesito – 2: Consultas poderão ser realizadas por Telemedicina/Via Internet?

Sim.

Quesito – 3: A partir de quantos dias de atestados, haverá o encaminhamento, para a realização de consultas de absenteísmo?

A partir de 03 dias concedidos em atestado. No entanto, faz-se necessária também a análise de atestados recorrentes, ainda que sejam todos inferiores a 03 dias.

Demais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser opostos nos termos do edital.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL